

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - Análise técnica de proposta - RLV MANUTENCAO E SERVICOS

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

11 de fevereiro de 2026 às 13:50

Para: "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **12/02/2026, às 09:00h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

COLIC/TJAM

3 anexos

 **PROPOSTA .pdf**
154K

 **CATALOGO RLV ATUALIZADO.pdf**
661K

 **Ficha tecnica RLV Elevador de Passageiros.pdf**
1502K

Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

12 de fevereiro de 2026 às 08:30

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados(as),

Em atenção ao encaminhamento realizado, a Secretaria de Infraestrutura (SEINF) apresenta manifestação técnica acerca da proposta da licitante em análise, com base exclusivamente nos documentos que a própria empresa anexou aos autos (proposta, catálogo e ficha técnica).

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

RESPOSTA: NÃO ATENDE.

Os catálogos técnicos apresentados pela licitante referem-se a equipamentos cujas especificações de capacidade (máx. 8 pessoas) e paradas (máx. 4), são inferiores aos requisitos mínimos do certame (12 pessoas / 5 paradas).

1.1. A ficha técnica do modelo SAF Linnea especifica capacidade máxima de apenas 600 kg (8 pessoas) e limite de 04 paradas.

1.2. O catálogo "RLV Residencial" descreve equipamentos com capacidade variando entre 225 kg e 600 kg.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

RESPOSTA: SIM.

O valor de R\$ 1.161.000,00 é exequível, porém o objeto cotado não atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

RESPOSTA: NÃO.

Como os modelos detalhados nos catálogos da própria empresa são tecnicamente incapazes de cumprir o Termo de Referência, a diligência seria inócua, pois a empresa precisaria alterar o objeto ofertado por outro modelo superior. Diante do exposto, este Setor Demandante conclui que a proposta não atende aos requisitos mínimos do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez

[Texto das mensagens anteriores oculto]